TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento do Centro de Convivência e Cultura em Saúde Mental de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (Seiscentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

DESPACHO: Autorizo a presente contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e os pareceres favoráveis do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica pela locação do imóvel pertencente à Sra. VALQUIRA MARIA COELHO GROSSI, portadora do CPF nº 706.655.246-68, localizado na Rua João Batista dos Reis, nº 57/Loja 02 – Centro, Silveirânia/MG.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia/MG, 09 de setembro de 2025.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal